

1 **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal**
2 **dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**

3 **Pauta e Ata (Reunião Ordinária)**

4 **16 de agosto de 2018**

5 **Pauta:**

- 6 **1. Ofício nº 332/2018 do Conselho Tutelar;**
7 **2. Proposta de cronograma de reunião ordinária do CMDCA (segundo**
8 **semestre de 2018);**
9 **3. Edital nº 08/2018 CMDCA;**
10 **4. Crédito em conta do FMDCA referente à Campanha para doação de**
11 **imposto sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas;**
12 **5. Relatório de Monitoramento do Plano de Acolhimento;**
13 **6. Suplementação de contas.**

14
15 Às oito horas e trinta minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezoito,
16 se reuniram na sala dos conselhos, os membros do Conselho Municipal dos
17 Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) representado pela vice-
18 presidente Elessandra Pacheco Coelho, Silvane Marcela Mazur e Geralda
19 Cristina de Oliveira. Representaram o Conselho Municipal de Assistência
20 Social (CMAS) os conselheiros: Silvane Marcela Mazur (presidente), Taciana
21 de Souza, Roberta Christina Ferreira Dias, Cristiano Ribeiro e Elessandra
22 Pacheco Coelho. Também estiveram presentes nesta reunião o conselheiro
23 tutelar Robson Henrique Barbosa, a coordenadora do Projeto Esperança
24 Jocelara Costa, a responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos
25 Francieli Munhão Martins, e a estagiária em pedagogia Thaís Carolina
26 Miquelino Pereira. A presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e
27 iniciou a reunião. **Pauta nº 01 – Ofício nº 332/2018 do Conselho Tutelar:**
28 Solicita incluir em pauta da reunião ordinária do CMDCA que se estabeleça um
29 protocolo de atendimento específico para crianças e adolescentes vítimas de
30 violência sexual. Definiu-se que o CMDCA tem o papel de articular a
31 formulação deste protocolo, no qual deve ser construído entre os órgãos do
32 sistema de garantia de direitos. Ficou deliberado que o CMDCA encaminhará
33 ao Ministério Público um ofício, solicitando reunião com os representantes da
34 Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria

35 Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, Delegada,
36 Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro
37 de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Prefeita
38 Municipal, coordenadores das Redes Locais de Proteção e Rede Municipal,
39 para construção do protocolo de atendimento específico nos casos de violência
40 sexual. Robson citou como parâmetro a Lei nº 12.845 de 1º de agosto de 2013,
41 que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação
42 de violência sexual. **Pauta nº 02 – Proposta de cronograma de reunião**
43 **ordinária do CMDCA (segundo semestre de 2018):** Francieli apresentou a
44 proposta de cronograma onde foi aprovada por todos, no qual as reuniões
45 serão realizadas todas as segundas terças-feiras de cada mês às oito horas e
46 trinta minutos nos locais indicados no cronograma, ficando definido que será
47 efetivado por Resolução específica deste Conselho. **Pauta nº 03 – Edital nº**
48 **08/2018 CMDCA:** Francieli informou que este Edital visa prorrogar a
49 permanência do Conselheiro Tutelar Everson Henrique de Souza,
50 considerando o período remanescente das férias de Valéria Letícia de Santana,
51 no qual exercerá suas funções no Conselho Tutelar de Andirá no período de
52 vinte de agosto a vinte e nove de agosto deste ano, e assim, somente será
53 convocado a desenvolver suas funções no Conselho Tutelar posteriormente se
54 necessário. **Pauta nº 04 – Crédito em conta do FMDCA referente à**
55 **campanha para doação de imposto sobre a renda de pessoas físicas e**
56 **jurídicas:** Silvane informou que consta em conta do Fundo Municipal dos
57 Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA crédito no valor de R\$
58 36.958,70 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta
59 centavos), no qual será elaborado por este Conselho Edital referente à
60 inscrição e seleção de projetos e apresentado na próxima reunião ordinária.
61 **Pauta nº 05 – Relatório de Monitoramento do Plano de Acolhimento (2014-**
62 **2018) da Unidade de Acolhimento na Modalidade da Casa Lar – “Casa da**
63 **Criança do município de Andirá:** A comissão apresentou o relatório do Plano
64 de Acolhimento referente ao primeiro semestre de dois mil e dezoito, contendo
65 as metas que devem ser cumpridas até o dia trinta e um de dezembro deste
66 ano. Assim, a maioria das metas já foram contempladas, sendo necessário a
67 contratação de uma psicóloga exclusiva para atender a Casa Lar, a qual já esta
68 sendo articulado a realização de concurso público. Resta a aquisição de alguns

69 materiais, porém está sendo providenciado. O relatório foi aprovado por ambos
70 os Conselhos e será efetivado por Resolução Conjunta do CMAS e CMDCA.
71 **Pauta nº 06- Suplementação de contas:** Silvane falou que foi necessário a
72 Suplementação de contas: Transferência de Recurso Federal para suplementar
73 as contas 786 fonte 3939- Manter a Casa Lar, Outros Serviços de Terceiros-
74 Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 4.724,00;- conta 776 fonte 3938- Manter o
75 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família – PAEFI, Outros
76 Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00;- Conta 546
77 fonte 1000- Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência
78 Social- CREAS-PSE, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor
79 de R\$ 500,00;- Conta 483 fonte 1000- Manter o Gabinete da Secretaria de
80 Ação Social, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, no valor de R\$
81 2.800,00. Finalizando a reunião Robson sugeriu ser enviado ofício aos
82 Secretários Municipais para que fomentem a participação dos membros de
83 suas respectivas secretarias indicados para compor o Conselho Municipal dos
84 Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas reuniões deste Conselho.
85 Estando todos de acordo, será enviado ofício. Nada mais a deliberar, esta
86 reunião foi finalizada às dez horas e trinta minutos e eu Francieli Munhão
87 Martins, responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos, subscrevi esta
88 ata, esclarecendo que a lista de presença desta reunião encontra-se em livro
89 próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no
90 livro do Conselho Municipal de Assistência Social. Andirá, 16 de agosto de
91 2018.